



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº. DE 2019

(Do Sr. Rogério Correia)

Requer o envio de Indicação a Excelentíssima Senhora Procuradora Geral da República. Dra. Raquel Dodge, solicitando que adote medidas para a retenção do Passaporte do Procurador chefe da Força Tarefa da Operação Lava-Jato Deltan Dallagnol.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, de acordo com o artigo 113, I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Procuradora Geral da República. Dra. Raquel Dodge, solicitando que adote medidas para a retenção do Passaporte do Procurador chefe da Força Tarefa da Operação Lava-Jato Deltan Dallagnol, impedindo-o desta forma de deixar o país.

#### Justificação

O Procurador chefe da Força Tarefa da Operação Lava-Jato Deltan Dallagnol, reincidemente se recusa a comparecer a esta casa para prestar esclarecimentos sobre as graves denúncias feitas pelo site Intercept Brasil e agora associado a outros meios de comunicação de mensagens trocadas entre acusação e o juiz que revelam a ocorrência de abusos e ilegalidades cometidas no âmbito da Operação Lava-Jato, em conluio com o atual Ministro da Justiça e Segurança Pública e ex-juiz Sérgio Moro.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nas referidas mensagens, Dallagnol e o então juiz foram muito além do papel que lhes cabia quando da apuração e julgamento dos casos da Lava Jato. Em diversas conversas divulgadas até a data de hoje, fica claro que Dallagnol e outros procuradores sob sua coordenação recebiam e trocavam informações com o juiz Moro a fim de produzir e forjar provas contra os acusados.

Trechos das conversas apontam para a gravidade dos fatos que ainda devem ser elucidados, “talvez fosse o caso de inverter a ordem das duas planejadas” sugeriu Moro a Dallagnol, falando sobre fases da investigação. “Não é muito tempo sem operação?”, questionou Sérgio Moro após um mês sem que a força-tarefa fosse às ruas. “Não pode cometer esse tipo de erro agora”, repreendeu, se referindo ao que considerou uma falha da Polícia Federal. “Aparentemente a pessoa estaria disposta a prestar a informação. Estou então repassando. A fonte é seria”, sugeriu, indicando um caminho para a investigação. “Deveríamos rebater oficialmente?”, perguntou, no plural, em resposta a ataques do Partido dos Trabalhadores contra a Lava Jato. Sugeriu que fizessem texto para a imprensa rebatendo entrevista dos advogados de Lula se referindo a “showzinho da defesa”.

Em outro trecho do chat privado entre Sergio Moro e o procurador Deltan Dallagnol revela que o ex-juiz discordou de investigações sobre o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso na Lava Jato porque, nas palavras dele, não queria “melindrar alguém cujo apoio é importante”. O diálogo ocorreu em 13 de abril de 2017, um dia depois do Jornal Nacional ter veiculado uma reportagem a respeito de suspeitas contra o tucano.

Em outra gravação ocorrida em outubro de 2018, Dallagnol tentou forçar uma ação contra o atual Senador Jacques Wagner (PT-BA), com o objetivo de prejudicá-lo no processo eleitoral em que Wagner foi eleito Senador. Dallagnol queria fazer uma operação de busca e apreensão simbólica antes da eleição. No diálogo com Moro ele diz: “Tipo agora ou nunca”.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A nossa constituição define claramente que no sistema acusatório do processo penal, o acusador e o julgador não podem se misturar, cabendo ao juiz analisar de maneira imparcial os conteúdos da acusação e da defesa, resguardando a devida neutralidade em relação ao resultado do processo. No entanto, os diálogos agora revelados demonstram que os senhores Dallagnol e Sérgio Moro misturaram criminosa e suas funções para produzir resultados combinados entre o Ministério Público e o juiz para condenarem os réus, ferindo o princípio da imparcialidade previsto na Constituição Federal e no Código de Ética do Ministério Público e da Magistratura.

Os assuntos aqui tratados reportam a forma como agentes públicos tramaram para atentar contra os acusados que não tiveram o direito a devida imparcialidade do julgador em seus processos. Diante da gravidade dos fatos, e da constante recusa do Procurador Deltan Dallagnol em vir a esta casa prestar esclarecimentos sobre os fatos aqui relatados, e ainda pelo constante deslocamento do país para os EUA, fazer sabe-se lá o quê, considero que devemos encaminhar a presente Indicação aos seus superiores no Ministério Público Federal cujo objetivo também é o de preservar esta importante instituição que deve contribuir ao fortalecimento do estado de direito democrático brasileiro.

Sala das Comissões, de julho de 2019.

Rogério Correia  
Deputado Federal PT-MG